

EDITAL DE BOLSA FAURGS
Contratação de bolsista para atividade em projeto de pesquisa

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsista para Bolsa de Estudo no País no âmbito do Projeto FAURGS 9077 - *Desenvolvimento de nano- e micropartículas como insumos de alto valor agregado para os setores industriais de alimentos e cosméticos* (interação do tipo Contrato de Pequeno Porte com Concedente Privado exceto vinculado às agências reguladoras ANEEL e ANP), em cooperação com a Empresa Bettech S/A e execução financeira da Fundação de Apoio à UFRGS (FAURGS), para atuar em atividades de interesse do projeto no Instituto de Química da UFRGS.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

- a) Possuir diploma de pós-graduação *strictu sensu* (mínimo nível mestrado) em Química, Farmácia, Ciência de Materiais, Física, Engenharia ou áreas correlatas.
- b) Não possuir outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício ou estatutário;
- c) Ter disponibilidade de 30 horas semanais para se dedicar às atividades do projeto.
- d) Possuir experiência comprovada na realização e interpretação de medidas espectroscópicas e de microscopia de nanopartículas orgânicas, além de *expertise* na utilização de programas de desenho e renderização de ilustrações científicas.

3 – DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 - Será oferecida 01 (uma) vaga;

3.2 – O valor da bolsa será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);

3.3 – A bolsa terá duração de 10 (dez) meses.

4. DAS ATIVIDADES DA BOLSA

As atividades a serem realizadas estão relacionadas i) à realização de medidas de interesse para o projeto, que envolvem a caracterização de sistemas nanoparticulados por técnicas espectroscópicas, cromatográficas, microscopia e outras do estado-da-arte da área de coloides que sejam requeridas; ii)

interpretação das medidas realizadas e redação dos respectivos relatórios técnicos; iii) confecção de imagens renderizadas e animações de nanoestruturas construídas com auxílio de programa de acesso gratuito.

4. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

A implementação da bolsa será realizada a partir da autorização da inclusão do(a) selecionado(a) à equipe executora do projeto pelos órgãos competentes, com vigência de 10 meses.

5. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Prazo de Inscrições: 30/08/2025 até 11/09/2025

Análise de Currículo/Entrevistas: 15/09/2025 a 19/09/2025 (horários da entrevista serão marcados por e-mail)

Divulgação dos resultados: 22/09/2025. Envio de e-mail ao(a) selecionado(a) e divulgação na página da FAURGS.

Documentos necessários: Documento com foto (RG, CNH ou carteira profissional), Currículo vitae atualizado ou cópia do Currículo Lattes atualizado (até 60 dias da data de envio da documentação), Histórico do Mestrado/Doutorado.

Enviar documentação para o e-mail **fernanda.poletto@ufrgs.br** com o título: **Inscrição Bolsa FAURGS**

6. DA SELEÇÃO

6.1 – O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas, totalizando 100 pontos:

- a) Análise do currículo do candidato no valor de 60 pontos;
- b) Análise do histórico escolar do Mestrado/Doutorado (será contabilizado apenas o histórico do grau mais avançado) do candidato no valor de 15;
- c) Entrevista no valor de 25 pontos;
- d) Serão classificados para a entrevista um número de candidatos até 3 vezes o número de vagas disponibilizadas;

6.2 – A classificação dos candidatos para a etapa de entrevista será dada pelo ordenamento da soma das pontuações obtidas na Análise do currículo e na

Análise do histórico escolar, sendo mais bem classificados os candidatos com maior pontuação;

6.3 – A ordem de classificação final dos candidatos seguirá a nota total obtida, sendo mais bem classificado aquele que obtiver maior pontuação no somatório de pontos de todas as etapas de avaliação;

6.4 – Será eliminado o candidato cuja nota total for inferior a 50 (cinquenta pontos).

7. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	29/08/2025
Prazo de Inscrições	30/08/2025 a 11/09/2025
Análise de Currículo/Entrevistas	15/09/2025 a 19/09/2025
Divulgação dos Resultados	22/09/2025

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Os casos omissos neste edital serão analisados pela coordenação do Projeto;

8.2 – Ao realizar o envio dos documentos o candidato declara estar ciente de que a coleta dos dados pessoais dos candidatos tem por finalidade específica a realização de inscrição ao presente Edital, tendo como base legal os art. 7, I e art.23, I, da lei no. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de dados – LGPD).

Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.



Prof.ª. Fernanda Poletto

Coordenadora